



## A política na “Folha da Noite”: Cobertura da Lei de Imprensa de 1923<sup>1</sup>

Caroline Braga de LIMA<sup>2</sup>

Célio José LOSNAK<sup>3</sup>

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, SP

### Resumo

O trabalho objetiva explorar a cobertura feita pelo jornal paulistano *Folha da Noite* à temas políticos relevantes no início da década de 1920, em especial a sanção da Lei de Imprensa de 1923. O jornal analisado foi fundado segundo os princípios políticos do liberalismo e do republicanismo, e essa importância dada por seus fundadores à política transparecia nas matérias do periódico: tanto na escolha de temas que tratavam, como na linguagem utilizada para abordar tais temas.

**Palavras-chave:** História; política; imprensa; jornalismo.

### Jornalismo e política no início do século XX

Este trabalho objetiva apresentar a cobertura de temas políticos feita pela *Folha da Noite*, em específico a cobertura da Lei de Imprensa de 1923<sup>4</sup>. A apresentação se baseia em análise da *Folha* abordando os primeiros quatro anos de circulação do periódico: de 1921 a 1924. A fim de entender a atuação do veículo jornalístico em questão, no entanto, é preciso antes explorar como era a produção jornalística no início do século XX, bem como abordar como estava estruturada a própria *Folha da Noite*, um dos veículos midiáticos paulistanos de maior expressão no período.

O início do século XX foi um momento próspero para o jornalismo. Sodré (1983) analisa que nessa fase a produção jornalística tornou-se industrial, isso é, os jornais passaram a se estruturar como empresas e a informação passou a ser vendida como mercadoria. Segundo o autor, os avanços de tecnologias de impressão e fotografia também foram vitais, pois proporcionaram aos periódicos um aumento de capacidade técnica e um consequente aumento no número da tiragem.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no IJ 1 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 19 a 21 de junho de 2015.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação 6º. semestre do Curso de Jornalismo da FAAC-UNESP, email: [caroline.bragalima@gmail.com](mailto:caroline.bragalima@gmail.com)

<sup>3</sup> Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo da FAAC-UNESP, email: [losnak@faac.unesp.br](mailto:losnak@faac.unesp.br)

<sup>4</sup> Essa temática é uma das vertentes da pesquisa de iniciação científica sobre a Cobertura de Movimentos Políticos e Sociais pela *Folha da Noite* e pela *Folha da Manhã* que encontra-se em andamento e sob financiamento da Fapesp.



“A passagem do século, assim, assinala, no Brasil, a transição da pequena à grande imprensa. Os pequenos jornais de estrutura simples, as folhas tipográficas, cedem lugar às jornalísticas, com estrutura específica, dotadas de equipamento gráfico necessário ao exercício de sua função. Se é assim afetado o plano da produção, o da circulação também o é, alternando-se as relações do jornal com o anunciante, com a política, com os leitores. Essa transição [...] está naturalmente ligada às transformações do país, em seu conjunto e, nele à ascensão burguesa, ao avanço das relações capitalistas: a transformação na imprensa é um dos aspectos desse avanço; o jornal será, daí por diante, empresa capitalista, de maior ou menor porte.”  
(SODRÉ, 1983, p. 275)

Segundo Capelato (2003), com a consolidação profissional nesse período o jornalista incorpora as regras da imparcialidade, da neutralidade e da objetividade. Ao mesmo tempo, a autora realça que o trabalho com a informação era uma das principais funções do repórter. A autora analisa, então, que o jornalismo da época ocultava seus interesses econômicos e políticos nos textos dos jornais, impossibilitando a constatação por parte do público de que os fatos publicados não eram relatos precisos, mas textos subjetivos, dependentes da visão do repórter.

A partir dessa perspectiva, pode-se considerar que não é possível atribuir objetividade absoluta ao texto jornalístico produzido no início do século XX, uma vez que o conteúdo da imprensa era construído por indivíduos, e cada um destes imprimia sua subjetividade nas matérias. Dentre os vários fatos que o jornalista observava, somente os que condiziam com o viés político-editorial do jornal seriam transformados em matérias e publicados (CAPELATO, 2003).

Capelato (2003) analisa que as matérias veiculadas nos jornais do início do século XX podiam ser divididas em duas categorias: informativas - caso das notícias - e ideológicas - casos dos editoriais e artigos. No entanto, essa divisão não era tão clara, pois Capelato (1991) estuda também a função pedagógica da imprensa. Segundo essa função, as instituições midiáticas acreditavam ser um de seus principais deveres educar a população quais eram os ideais corretos a seguir; não tinham interesse algum em revoluções de caráter popular, mas acreditavam ser importante instruir a população sobre como votar corretamente, por exemplo.

A autora situa os jornais da época como um anteparo entre o governo – abusivo - e o povo - rebeldes em potencial. Capelato (1991) caracteriza, portanto, a imprensa como sendo a opinião pública do período, e, como tal, portadora de dupla tarefa: deveria moralizar os governantes e implantar o espírito de ordem na população, educando os leitores em qual viés político seguir.



Os primeiros quatro anos de atuação da *Folha da Noite* analisados nesse trabalho estão inseridos em um momento político do Brasil intitulado na historiografia de Primeira República. Compreende os anos de 1889 a 1930 e teve como característica marcante o acordo de intercalação de governantes entre os estados de São Paulo e Minas Gerais. Primeira experiência republicana vivida pelo Brasil, os quarenta e um anos de sua duração foram tumultuosos politicamente, uma vez que o Governo sofria oposição dos setores contrários à concentração de poder em apenas dois estados e das oligarquias dos demais estados, excluídas do poder central.

Parte da análise de Capelato (2003) aborda especificamente o jornalismo feito no período da Primeira República (1889-1930). Segundo a autora, o Brasil desse período apresentava uma estrutura partidária frágil, o que fazia com que a imprensa atuasse como formadora de opinião política. A grande imprensa identificava-se com os ideais republicanos e era opositora feroz do Governo Oligárquico, julgando-o corrupto e abusivo. Era, portanto, justamente os ideais republicanos que os jornais pretendiam passar em suas matérias, retratando-os como soluções para os problemas políticos do Brasil (CAPELATO, 1991).

### **A *Folha da Noite* e a cobertura política**

A *Folha da Noite* surge e estabelece-se como importante veículo comunicacional nesse período de efervescência política. Fundada em 1921 por Olival Costa e Pedro Cunha, o periódico vespertino foi pensado como uma publicação popular, a fim de atingir o público não contemplado pelos jornais de maior circulação na década de 1920: *O Estado de São Paulo* e o porta voz do Partido Republicano Paulista (PRP), *O Correio Paulistano* (PINTO, 2012).

Mota (1981) comenta que a visão de Olival Costa sobre o que deveria ser um jornal era muito clara, visionava a *Folha da Noite* como um jornal informativo, mas que deixasse claro sua posição de contestação:

“(...) um jornal não é uma poliantéia. Quem quer literatura busca-a nos livros. A função do jornal é informar. Mas informar não é apenas noticiar: é, a um tempo, selecionar e orientar. No esforço de selecionar se acha subentendida a obrigação de criticar” (CAPELATO e MOTA, 1981, p. 15)



Em 1924 a *Folha da Noite* estava firmada definitivamente no mercado e, no ano seguinte, Costa e Cunha criam um novo jornal, dessa vez matutino, a *Folha da Manhã* (CAPELATO e MOTA, 1981). A segunda publicação almejava como público os profissionais liberais, pequenos proprietários e comerciantes (PINTO, 2012). Capelato e Prado (1981) analisam que na época em que surgiram, com o país tomado pela ideologia oligárquica, projetos como as *Folhas*, não voltadas nem produzidas pela elite, representaram de fato uma iniciativa inovadora. (CAPELATO e PRADO, 1981).

Utilizando os dois campos de expressão da imprensa: o informacional – notícias e matérias jornalísticas – e o ideológico – editoriais e artigos de opinião (CAPELATO, 2003), a *Folha da Noite* pautava-se no pensamento liberal e, por meio disso, objetivava transmitir notícias, principalmente políticas, que julgava relevantes aos eleitores republicanos. Para o veículo, o mais importante era conscientizar seu leitorado das vantagens do liberalismo e do republicanismo.

Em seus quatro primeiros anos de circulação, a *Folha da Noite* era composta por cerca de oito páginas, sendo que as duas ou três páginas finais eram reservadas exclusivamente para anúncios, no entanto, propagandas podiam vir também intercaladas entre as matérias jornalísticas. Sua diagramação era feita por meio de seis colunas nas páginas noticiosas – alguns dos anúncios extrapolavam essa diagramação. O uso de fotografias e charges era extenso, principalmente considerando-se que a tecnologia fotográfica havia chegado recentemente ao país. (SODRÉ, 1983)

Algumas seções apresentaram-se constantes durante o período de análise do jornal, foi o caso com: “Pela Sociedade”, seção social na qual eram publicados aniversários, óbitos e casamentos de personalidades relevantes da cena paulistana da época; “Diversões”, que publicava a programação cultural do dia, como peças de teatro e seções de cinema; “Secção Comercial” publicava a cotação da bolsa de valores, a cotação do preço do café e demais informações econômicas; “A Justiça”, reservada para transcrições de seções da Câmara Municipal, bem como notas sobre processos judiciais e julgamentos e “Vida Esportiva”, que como o nome já explicita, publicava notícias e notas de diversos esportes, como futebol, voleibol, basquetebol e tênis, além de resumos de campeonatos.

Nenhuma das seções apresentava tamanho ou localizações fixas no interior do jornal. A partir de fevereiro de 1922, uma nova seção passou a figurar no periódico: “Figurino” era publicada nas quintas feiras e tinha o público feminino como principal



alvo; apresentava dicas de moda e de corte e costura, acompanhadas de desenhos de manequins trajando os modelos de roupas sugeridos.

Apesar das seções que tratavam de temas variados, a cobertura política foi o principal foco<sup>5</sup> do jornal no período de 1921 a 1924. Capelato (1991) apontou que a imprensa brasileira no início do século XX, definia-se como apartidária e impessoal. Exatamente por manter-se não filiada a nenhum partido político no período de análise, a *Folha da Noite* portou-se como feroz adversária das oligarquias dominantes politicamente e do partido que as representava, o Republicano Paulista (PRP).

Temas políticos eram frequentes tanto nos editoriais quanto em matérias no interior do jornal; o tom utilizado pelo corpo editorial na abordagem era sempre muito crítico. Isso pode ser exemplificado no editorial de 3 de abril de 1922, no qual os políticos do PRP e as forças de oposição são criticados duramente. O texto afirma que tais forças não mantêm diálogo a fim de unirem-se como uma oposição una; ao invés disso, apresentam-se como movimentos esparsos, incapazes de fazer uma oposição séria ao forte e estabelecido PRP.

“Todos sentem que há necessidade, quanto antes, de abalar o poderio do partido republicano paulista, que, além de nos opprimir, nos enxovalha e nos desprotege. Vem de longe a aspiração de alguns indivíduos, conscientemente fortes, de pôr em respeito a falsa agremiação, que abocanhou todo o Estado; por em respeito apenas, já que não é possível, por causas várias, derruba-la para sempre”.

(“Esforços inúteis”. *Folha da Noite*, São Paulo. 3 abril 1922, p. 1.)

São Paulo era o estado pioneiro em número de operários, capital e valor da produção industrial na década de 1920 (FAUSTO, 1989), o que fazia de sua capital um lugar de destaque. Isso transparecia na produção do jornal analisado, uma vez que a *Folha da Noite* preocupava-se bastante em tratar temas relevantes à São Paulo. Através de reportagens, notas oficiais – citadas diretamente do Rio de Janeiro, a capital federal – e artigos de opinião, o corpo editorial da *Folha da Noite*, ainda que muito preocupado com a situação política de toda a nação, tinha seus principais interesses voltados para o estado e, muitas vezes, somente para a cidade de São Paulo.

No dia 16 de junho de 1921, por exemplo, a candidatura de Nilo Peçanha à presidente da República nas eleições de 1922 – em oposição ao candidato oligárquico,

---

<sup>5</sup> Alguns títulos: “O PRP e a opinião publica”, 28 fev. 1921, p. 1; “As candidaturas”, 4 ago. 1921, p. 1; “Agitações no Rio”, 15 out. 1921, p. 2; “Agitações no Rio”, 19 out. 1921, p. 2; “Agitações no Rio”, 20 out. 1921, p. 3; “A campanha presidencial”, 10 nov. 1921, p. 1; “Greve dos estivadores”, 16 mar. 1921, p. 1; “Greve no Rio”, 11 abril, 1921, p. 3; “Greve no Rio”, 16 abril, 1921, p. 3; “Revolta no Acre”, 20 ago, 1921, p. 2.



Arthur Bernardes – foi abordada no editorial<sup>6</sup>. O texto foi assinado com a inicial F, fato incomum para a *Folha* que costumava publicar textos sem assinatura. O texto trata da problemática dessa candidatura especificamente para os paulistas, apontando que o estado de São Paulo declarou estar disposto a lutar contra essa candidatura, pois Peçanha era “inimigo fidalgo do nosso Estado”. Mesmo tratando-se de um artigo assinado, a escolha do jornal em não só publicá-lo, mas colocá-lo na primeira página da edição evidencia a simpatia do corpo editorial pela visão apresentada pelo autor.

No mesmo editorial, o foco paulista é novamente observado, uma vez que o texto responsabiliza fortemente as oligarquias mineiras, afirmando:

“Inimigo, sim, são os ardilosos deputados e senadores de Minas. São elles que não nos ligam, são elles que nos prejudicam nos nossos interesses, são elles que nos usam de manobras para nos passarem a perna nos momentos mais críticos, em que pleiteamos alguma justa proteção”.  
(“O senhor Nilo e os paulistas”. *Folha da Noite*, São Paulo. 16 jun. p. 1.)

Além de textos críticos, temas políticos também foram abordados pela *Folha da Noite* por meio de recursos visuais, como é o caso das charges. Em fevereiro de 1922, o jornal publicou uma charge<sup>7</sup> comparando a situação política do país com o Carnaval: um lugar de folias e brincadeiras. Na charge em questão, um homem e uma mulher estão sentados à mesa; uma terceira mulher está em pé ao lado da mesa fantasiada, claramente trajada para atender às festividades do carnaval. A legenda diz o seguinte: “A quarta-feira de cinzas é um dia santo de dupla devoção... E...um dia...” de voto”!

O estado de sítio decretado pelo presidente Arthur Bernardes em 1922 foi outro tema abordado através de charge<sup>8</sup>. Para discutir o estado de sítio é preciso, no entanto, discutir seus antecedentes. No ano em questão, houve uma crise sucessória no país: Epitácio Pessoa, o presidente à época, indicou Arthur Bernardes para o cargo, mas o candidato oligárquico sofreu oposição de setores do exército, que chegaram a indicar o marechal Hermes da Fonseca para o cargo. Apesar da oposição, Bernardes foi eleito presidente em maio de 1922 e tomou posse em novembro do mesmo ano.

Esse atrito entre setores oligárquicos e exército, no entanto, culminou em uma revolta armada, eclodida no dia 5 de julho de 1922 no Forte de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro. Os combates entre tenentes rebeldes e forças fiéis à Pessoa e Bernardes duraram dois dias apenas, saindo as forças legalistas vitoriosas. Apesar de ter

---

<sup>6</sup> “O senhor Nilo e os paulistas”. *Folha da Noite*, São Paulo. 16 jun. p. 1.

<sup>7</sup> *Folha da Noite*, São Paulo, 27 fev. 1922. p. 1.

<sup>8</sup> *Folha da Noite*, São Paulo, 16 jun. 1923. p.1.



fracassado, a Revolta serviu para enfraquecer o governo de Epitácio Pessoa e, posteriormente, o de Artur Bernardes.

Temendo por outras revoltas e visando manter-se no poder federal, Pessoa decretou estado de sítio por 30 dias em julho de 1922; a lei também reservava ao governo direito de estender o sítio caso julgasse necessário. Aprovado no Distrito Federal e no Rio de Janeiro, o país entra em um período de exceção (CARONE, 1983).

Essa ação aumentava o poder do Executivo em detrimento de direitos e liberdades individuais. Desde o início, essa ação de Pessoa foi muito criticada, em especial pelos veículos de imprensa liberais discordantes de um poder executivo centralizador e que subjugasse os demais poderes. Quando Bernardes assumiu o poder passou a ser o alvo de críticas desses veículos, uma vez que estendeu o estado de sítio diversas vezes ao longo de seus quatro anos de mandato.

Foi esse o caso com a *Folha da Noite*. A charge publicada pelo jornal critica o estado de exceção vigente, à medida que retrata sentado em um trono adornado com a bandeira do Brasil – no topo lê-se “ordem e progresso” – um bruto. Não está usando calça ou camisa, nas poucas roupas que traja estão os dizeres “estado de sítio”; aos pés uma clava. Observando de modo tímido por trás do trono está representada a figura do presidente, Arthur Bernardes.

A manutenção do estado de sítio, portanto, era vista pelo corpo editorial da *Folha* como uma decisão política despótica e bronca, que atrasava o progresso político do país – como observado na charge, em que quem senta no “trono do progresso brasileiro” não é o presidente, e sim um bruto.

### **A Lei de Imprensa de 1923**

Dentre os temas políticos abordados pela *Folha da Noite* no período analisado, a cobertura da Lei de Imprensa em 1923 merece destaque, devido à suas implicações para o ofício jornalístico, e conseqüentemente para a empresa midiática *Folha da Noite*, bom como pelo modo altamente crítico com que foi tratada no jornal.

A Lei Adolfo Gordo, ou decreto 4793 - como ficou conhecida devido ao senador paulista que apresentou o projeto de lei ao Parlamento – foi um reflexo do estado de sítio declarado por Epitácio Pessoa e estendido diversas vezes durante o governo de seu sucessor, Arthur Bernardes. A situação utilizada pelo senador Adolfo Gordo – e pela qual foi duramente criticado pelo jornal – foi justamente o caos político pelo qual



passava a capital federal durante a Revolta do Forte de Copacabana, em 1922. Como resposta à situação de crise causada pela revolta e temendo novas movimentações políticas, o governo de Epitácio Pessoa entende o estado de sítio até o final de 1922. O governo – desde novembro do mesmo ano representado na pessoa de Arthur Bernardes – aproveitou-se do aumento do poder Executivo nesse período para apresentar a Lei de Imprensa ao Parlamento.

A lei foi sancionada no dia 10 de outubro de 1923 e gerou reações negativas até mesmo por parte das oligarquias, que acusaram o governo de se aproveitar do estado de sítio para tomar decisões ditatoriais. Uma das seções que mais causou polêmica na imprensa foi o parágrafo único contido no artigo 10<sup>9</sup>, uma vez que era comum à *Folha da Noite* veicular matérias não assinadas, em especial as de tom crítico que faziam oposição ao governo oligárquico.

“Parapho unico. Para o effeito da responsabilidade criminal estabelecida no presente artigo, sempre que se tratar de imprensa periodica, o director ou redactor principal será considerado autor de todos os escriptos não assignados e tambem dos assignados por quem não esteja nas condições constantes do n. 1; o gerente será considerado editor; e o proprietario do jornal equiparado ao dono da officina, si na realidade o não fôr”.

A primeira menção feita ao projeto de lei no jornal data de 20 de julho de 1922. O editorial<sup>10</sup> da edição em questão criticou duramente o projeto, afirmando que esse “constitui o mais audacioso atentado à liberdade de manifestação do pensamento, até hoje registrado no Brasil”.

O tema volta a ser abordado no editorial<sup>11</sup> do dia 24 de julho de 1922. O texto afirmava que o objetivo do projeto era cobrir as críticas daqueles que se opõem ao governo vigente, através de um “organismo compressor e desmoralizante”. A *Folha* fez questão de atacar, portanto, não só o projeto de lei ou o senador que a enviou ao Parlamento, mas toda a estrutura política oligárquica presente no país. Na mesma matéria, o jornal deixou claro sua total oposição: escreveu que o projeto de lei é “destinado a regular, entre nós [jornalistas], a liberdade do pensamento”.

O editorial<sup>12</sup> do dia 1º de novembro de 1923 aborda a promulgação da lei, deixando mais uma vez evidente a desaprovação do jornal. O presidente Arthur

---

<sup>9</sup> BRASIL. Decreto nº 4.743, de 31 de outubro de 1923. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4743-31-outubro-1923-567758-publicacaooriginal-91090-pl.html>

<sup>10</sup> “A mordação”. *Folha da Noite*, São Paulo. 20 jul. 1922, p. 1.

<sup>11</sup> “A lei de imprensa”. *Folha da Noite*, São Paulo. 24 jul. 1922, p. 1.

<sup>12</sup> “A sanção da mordação”. *Folha da Noite*, São Paulo, 01 nov. 1923. p. 1.





Bernardes é criticado duramente por ter sancionado a lei, uma vez que “as disposições draconianas” da lei, o jornal tinha certeza, seriam aplicadas apenas aos veículos críticos à política oligárquica. Foram muito enfáticos no descontentamento que a lei causava no corpo editorial do jornal:

“E nós é que vamos pagar a má vontade desses cavalheiros [os políticos], nós que não tivemos culpa da sua incompetência e da sua inabilidade! (...) “Não nos assustam as ameaças que sobre nós, doravante, vão pairar. Nunca nos furtamos a assumir a responsabilidade do que publicamos. A nossa crítica, severa, destemperada se quiserem, é baseada em factos concretos. Não estamos ligados a políticos, e hoje, mais do que nunca, com eles não desejamos ter ligação de qualquer especie”.  
 (“A sanção da mordaza”. Folha da Noite, São Paulo, 01 nov. 1923. p. 1.)

O corpo editorial da *Folha da Noite* acreditava que os veículos cujas ideias condiziam com as das oligarquias dominantes não seriam críticos e, por isso, não seriam afetados pela censura prevista pela lei de imprensa. Para não sofrer as represálias possibilitadas pela lei, portanto, os jornalistas deveriam deixar de lado a ética da profissão e manter uma relação de amizade com as oligarquias, a fim de não sofrerem perseguição; ação completamente condenável pela *Folha*.

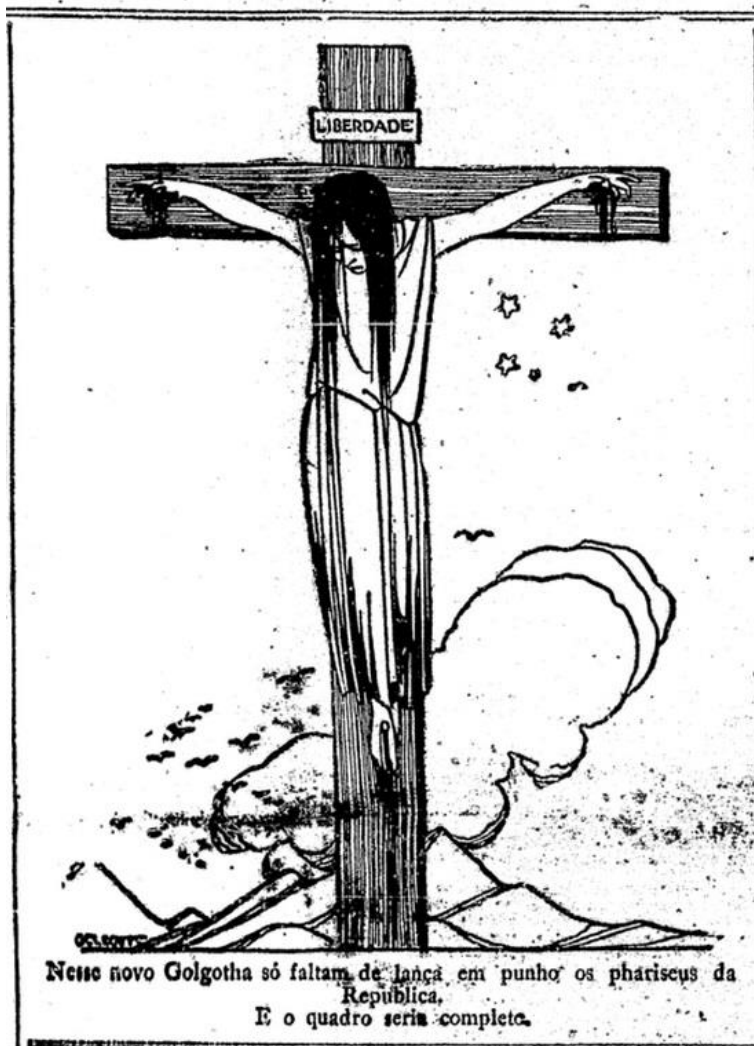
Assim como fez com outros temas políticos, a *Folha da Noite* utilizou-se também de recursos visuais para explicitar seu desprazer com a sanção da lei. É o caso da charge publicada na primeira página do dia 2 de novembro de 1923, que claramente condena a sanção da lei e suas implicações para o jornalismo.

Ao proibir a veiculação de artigos de opinião e matérias não assinadas, a lei limitava a atuação política da imprensa, um dos pilares do fazer jornalístico na década de 1920. Sodré (1983) afirma que a imprensa da década retratava inteiramente a política do mesmo período: “a preocupação fundamental dos jornais nessa época, é o fato político” (SODRÉ, 1983, p. 277).

Ao estudar as teorias de ação política, Traquina (2005) discorre sobre as implicações políticas e sociais da atividade jornalística. Segundo esse viés, afirma o autor, os jornalistas são pensados como “servidores do público”, detentores da função de proteger a população dos abusos cometidos pelo poder. A lei de imprensa de 1923, ao ver da *Folha da Noite*, impossibilitava o jornal de exercer esse dever.

Devido à exigência de publicar apenas matérias assinadas, a *Folha* não tinha mais a liberdade de se opor explicitamente às oligarquias dominantes enquanto veículo, uma vez que ao assinar matérias o conteúdo ali escrito passa a ser de responsabilidade

do jornalista e não de todo o corpo editorial do jornal. Isso impossibilitava à *Folha da Noite* de servir seu leitorado, delatando em artigos, editoriais e matérias os erros, abusos e ineficiências dos governantes oligárquicos. Proibidos pela nova lei de publicar matérias não assinadas, portanto, os jornais pautados em ideais liberais da década de 1920 tiveram sua função enquanto órgãos de oposição e regulação do poder político cerceada. São esses os sentimentos transmitidos pela *Folha da Noite* com a publicação da seguinte: charge<sup>13</sup> na edição de 2 de novembro de 1923:



### Considerações finais

A extensiva cobertura política feita pela *Folha da Noite* em seus primeiros quatro anos de atuação (1921-1924), revela como os diretores e o corpo editorial do

<sup>13</sup> Folha da Noite, São Paulo, 2 nov. 1923. p.1.



jornal estavam inseridos nas problemáticas políticas do período. O jornal tomou posição de destaque como defensor dos interesses liberais e republicanos, sendo claro no seu repúdio às oligarquias e ao abuso do poder – evidenciado em matérias que tratavam do estado de sítio decretado por Arthur Bernardes.

Ao estudar o jornalismo no século XX, Traquina (2005) aborda a mídia de massa enquanto o Quarto Poder da democracia, isso é, os veículos midiáticos exerciam tanto poder na sociedade moderna quanto os três poderes do Estado - Legislativo, Executivo e Judiciário. Essa alcunha atribuía à mídia um duplo papel: os jornalistas deveriam ser porta vozes da opinião pública, mostrando os diferentes pontos de vista existentes na sociedade que deveriam ser percebidos pelos governantes e, além disso, tinham de ser vigilantes do poder político, responsáveis por proteger os cidadãos dos abusos dos governantes (TRAQUINA, 2005).

No período analisado e segundo o viés estudado por Traquina, portanto, a *Folha da Noite* exercia a função de um contrapoder: vigiava as ações do governo estabelecido e delatava quando essas ações não condiziam com seus ideais morais. Uma vez que os ideais adotados pelo jornal eram os liberais, eram esses os defendidos em matérias e editoriais. Por não governarem segundo esses mesmo ideais, os governos oligárquicos também foram abordados nas coberturas políticas do jornal, dessa vez por meio de críticas e delações.

Ao noticiar de modo analítico a manutenção do estado de sítio, A *Folha* delatava o desequilíbrio da ordem democrática: o Executivo encontrava-se mais forte que os demais poderes e, devido a isso, cometia abusos e cerceava liberdades, inclusive as da imprensa. O modo também crítico com que cobriu a proposta e, posteriormente, a sanção da Lei de Imprensa de 1923, evidencia que a *Folha da Noite* se entendia não só como veículo político, mas também como veículo jornalístico, demonstrando preocupação com as consequências que a lei traria para sua atuação editorial e política.

Assim sendo, nas matérias que trataram da lei de imprensa, o jornal não se preocupou em transpassar imparcialidade: por meio de suas graves críticas à lei e aos políticos que a propuseram e sancionaram, a *Folha* estava delatando às ações oligárquicas que julgava irem contra a democracia, bem como contra seus ideais liberais; estava agindo enquanto quarto poder.



## Referências bibliográficas

CAPELATO, M. H. **O Controle da Opinião e os Limites da Liberdade imprensa paulista (1920-1945)**. Revista Brasileira de História. Política & Cultura. São Paulo. v.12, n.23/24, p.55-75, set 91/ago.92.

CAPELATO, M. H. Imprensa na República: uma instituição pública e privada. In: Camilotti, Virgínia C; NAXARA, Marica Regina Capelari.; SILVA, Fernando Teixeira da. **República, Liberalismo, Cidadania**. Piracicaba: Editora Unimep. 2003. p. 139-150.

CAPELATO, M. H.; MOTA, Carlos G. **História da Folha de S. Paulo: 1921-1981**. São Paulo: IMPRES, 1981.

CAPELATO, Maria Helena; PRADO, Maria Lígia. **O Bravo Matutino**. Imprensa e ideologia: o jornal O Estado de S. Paulo. São Paulo: Editora Alfa-Omega. 1980.

CARONE, E. **A República Velha II: Evolução Política (1889 – 1930)**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. 4ª Ed, 1983.

FAUSTO, B. **A revolução de 30**. 12ª ed, Editora Brasiliense, 1989.

PINTO, A E. de S. **Folha pela Folha**. São Paulo: Publifolha. 2012.

SODRÉ, N. W. **A História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1983.

TRAQUINA, N. **Teorias do Jornalismo**, porque as notícias são como são. V.1. 2. ed. Florianópolis: Insular. 2005.